

1º Aditivo em 16 de outubro de 2014: Altera razão social da Contratada e valor do contrato; renovação de vigência.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, **IVAN ISAAC EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 16.788.914/0001-07, situada na T1, Nº 309, Quadra 25, Lote 04, sala 01, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74215-100, neste ato por seu representante abaixo assinado e identificado, (doravante designada “**Contratada**”), mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao **Contrato de prestação de serviços médicos para o Hospital Materno Infantil – HMI, firmado em 01 de março de 2014**, para tão somente:

- a) Alterar a razão social da Contratada: A Contratada tratava-se de empresário individual com responsabilidade limitada “Eirelli”, e após, alteração em atos constitutivos, passou a ser constituída por sócios, transformando-se numa sociedade simples. Por tal razão, no contrato original, onde se lê “**Ivan Isaac Eirelii Ltda**”, leia-se “**Pronto Atendimento Pediátrico S/S – ME**”.
- b) Alterar o valor do objeto do contrato: Onde se lê **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** mensais, leia-se: **R\$ 1.310,00 (hum mil trezentos e dez reais)** por 12 (doze) horas de plantão médico em dias úteis; **R\$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais)** por 12 (doze) horas de plantão médico em finais de semana (sábado e domingo); **R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais)** por 12 (doze) horas de plantão médico em “**feriados nobres**”, aqui entendidos como natal, semana santa, confraternização universal e carnaval. Além disso, serão pagos o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** por cada médico diarista com carga horária de 15h semanais, procedendo com conduções clínicas horizontais, discussão de casos clínicos com médicos residentes, vistas médicas com acompanhantes de pacientes.

Haverá limitação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para pagamento de fatura mensal.

- c) Renovar a vigência contratual até o dia 01 de março de 2015.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços firmado em **01 de março de 2014** permanecem inalteradas.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.


Paulo Brito Bittencourt
CPF: 0354215507


Ivan Isaac Eireli
CPF: 16788914000107
CRM-GO 9997

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de outubro de 2014.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH – Contratante


PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO S/S – ME – Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:


15/10/2014
14h 17.200

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

Goiânia, 29 de setembro de 2014

PROPOSTA COMERCIAL

Propomos à IGH (Instituto de Gestão e Humanização) o seguinte acordo a ser formalizado como proposta pela empresa de intensivistas pediátricos (Pronto Atendimento Pediátrico S/S – ME; de CNPJ número 16.788.914/0001-07), por conta da defasagem de valores de plantão da UTI PED:

- o valor de plantão de 2ª a 6ª feira será de R\$ 1.310,00 (valor bruto) para cada 12 horas;
- o valor de plantões de finais de semana serão de R\$ 1.780,00 (valor bruto) para cada 12 horas;
- o valor de cada diarista será de R\$ 10.000,00 (valor bruto), sendo necessário dois (02) por conta da complexidade da UTI;
- a coordenação será realizada pela Dra Sonia Christinna D. de C. Rasmussen, sendo remunerada pelo concurso publico da mesma;
- os plantonistas estatutários deverão cumprir a sua carga horária do concurso público e a empresa de intensivistas pediátricos colocará médicos intensivistas, em caráter complementar à carga horária dos médicos estatutários;
- para a complementações de plantões em feriados “nobres” (são estes: Natal, Ano Novo, Carnaval e Semana Santa), será acrescido um valor de plantão de dia de semana (mais R\$ 1.310,00 bruto).

Com vigência, a partir de 01 de outubro de 2014.


Sônia Christinna Damasceno de Castro Rasmussen

Responsável Técnica
Pronto Atendimento Pediátrico

Recebido 29/09/14
para

Mara Rúbia de Souza
Gestora Administrativa
IGH/HMI



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.788.914/0001-07
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/08/2012

NOME EMPRESARIAL
PRONTO ATENDIMENTO PEDIATRICO S/S - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRONTO ATENDIMENTO PEDIATRICO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA

LOGRADOURO
AV T 01

NÚMERO
309

COMPLEMENTO
QUADRA25 LOTE 04 SALA 01

CEP
74.210-098

BAIRRO/DISTRITO
SETOR BUENO

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/10/2014** às **10:21:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar